

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro)

**- Ata nº. 3-
- al. g) do nº. 2 do artº. 14º da Portaria 125-A/2019, 30/04, na sua atual redação -**

Aos cinco dias do mês de julho de 2021, pelas 09:30h, reuniram os membros do júri do concurso em destaque, constituído pelo Presidente do Júri: Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão Mobilidade e Equipamentos; Vogais efetivos: Artur Agostinho Pinto Coelho, Encarregado Geral Operacional e Amadeu Coelho das Neves, Assistente Técnico, a fim de deliberar relativamente aos seguintes pontos, tendo em vista o procedimento concursal para Assistente Operacional (calceteiro), da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lousada do ano de 2021:

1. **Resultados do 1.º Método de Seleção - Prova prática oral de conhecimentos -----**
2. **Dar início ao 2.º Método de seleção - Avaliação psicológica, que constitui o segundo método de seleção para os candidatos do procedimento em epígrafe, nos termos definidos no ponto 10.7 do aviso de abertura de concurso, bem como proceder ao respetivo agendamento -----**
3. **Agendamento do 2.º Método de Seleção - Avaliação Psicológica.-----**

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri foi discutido e deliberado o seguinte:-----

1.Resultados do 1.º Método de Seleção - Prova prática oral de conhecimentos

O Júri deliberou, por unanimidade, informar os candidatos que os resultados obtidos na prova prática oral de conhecimentos (Anexo 1) se encontram disponíveis para consulta na página eletrónica do Município de Lousada em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1147> e no edital eletrónico do Edifício dos Serviços Técnicos Municipais. -----

2.Dar início ao 2.º método de seleção - avaliação psicológica, que constitui o segundo método de seleção para os candidatos do procedimento em epígrafe, nos termos definidos no ponto 10.7 do aviso de abertura de concurso, bem como proceder ao respetivo agendamento -----

O método de avaliação psicológica será realizado numa única fase, através da aplicação de uma bateria de testes - Bateria para Funções de Produção, sendo avaliadas 3 aptidões consideradas relevantes para o desempenho das funções agora a concurso, os resultados serão apresentados em dez classes normalizadas, habitualmente designados por STENS, no caso concreto do concurso atual, definiu o Júri, serão classificados como aptos todos os candidatos com uma média final igual ou superior a STEN - 1.-----

Por cada candidato submetido a avaliação psicológica será elaborada um Relatório Individual, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e resultado final obtido.-----

A aplicação deste método será realizada por técnicos/as habilitados/as, com inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses e com formação para poder aplicar esse método.-----

A avaliação psicológica será de caráter eliminatório, sendo valorada através das classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, a que correspondem os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, respetivamente nos termos do artigo 9.º da Portaria .-----

3. Agendamento do 2.º Método de Seleção - Avaliação psicológica -----

O júri deliberou por unanimidade convocar os candidatos aprovados no 1.º método de seleção, por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril de 2019, na sua atual redação. -----

Tendo em conta o número de candidatos admitidos ao concurso e no sentido de garantir que a prova decorra de acordo com as normas legais e sem incidentes, mais ficou deliberado que:

- a) A prova decorrerá de acordo com a calendarização indicada no ANEXO 2;-----
- b) Os candidatos deverão ser portadores de documentos de identificação com fotografia, tal como bilhete de identidade ou cartão do cidadão, carta de condução ou passaporte, sob pena de não poderem realizar a prova; -----
- c) Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de 30 minutos de modo a garantir a presença na respetiva sala à hora agendada para o início da prova; -----
- d) A prova terá início na hora marcada, sendo impedidos de proceder à sua realização os candidatos que se apresentarem à realização da prova com um atraso igual ou superior a 15 minutos face à hora marcada para o início da prova.-----
- e) Devem adotar as medidas de prevenção, tais como utilização de máscara, etiqueta respiratória, higienização das mãos e distanciamento social. -----

Após a realização do método de seleção de avaliação psicológica, os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção irão ser notificados, nos termos do artigo 10º, 21º e 22 da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril de 2019, na sua atual redação, para o exercício de audiência prévia no prazo de 10 dias uteis contados da data do registo da carta, respeitada a dilação de 3 dias dos correios, devendo para o efeito utilizar o "Formulário de Exercício do Direito de Audiência Prévia" disponível em -----

Mais foi deliberado notificar os candidatos aprovados na lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 10º e n.º1 do art.º 28º, da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril de 2019, na sua atual redação, para o exercício de audiência prévia no prazo de 10 dias uteis, devendo para o efeito utilizar o "Formulário de Exercício do Direito de Audiência Prévia" disponível em -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para dela constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,

